



C.M.V. 4436, 19
Proc. Nº
Fls. 21
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 1288 /2019

Ementa: Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Justo Granado.

**Excelentíssima Senhora
Dalva Berto
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos**

O Vereador **Franklin Duarte de Lima** requer, nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja consignado em ata Voto de Pesar pelo falecimento do **Sr. Justo Granado, aos 85 (oitenta e cinco) anos, ocorrido no dia 04 de agosto.**

Justificativa:

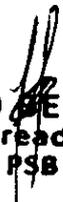
Sr. Justo Granado faleceu no dia 04 de agosto de 2019. Seu falecimento representa uma perda irreparável entre familiares e amigos.

Sr. Justo Granado sempre será lembrado e por mais que o tempo passe estará vivo nos corações dos seus entes queridos.

Requer ainda que seja guardado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e posteriormente enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 06 de agosto de 2019.


Franklin Duarte de Lima
Vereador


KIKO BELONI
Vereador
PSB